



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 30

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e a assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebam 2 exemplares anualmente gratuitamente.

ASSINATURAS			
	Ano 210.º	Semestre	130.º
A 3.ª série	" 90.º	" "	48.º
A 1.ª série	" 80.º	" "	43.º
A 2.ª série	" 80.º	" "	43.º
A 3.ª série	" 80.º	" "	43.º

Aviso: Número de duas páginas \$30,
de mais de duas páginas \$ 0 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 250 réis linhas, acrescido do respectivo imposto do sétimo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1921, têm 40 por cento de abatimento

SUPLEMENTO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 21:531

Tendo regressado do estrangeiro e cessado por esse motivo o impedimento do cidadão César de Sousa Mendes do Amaral e Abranches, Ministro dos Negócios Estrangeiros;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12.740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15.331, de 9 de Abril de 1928:

Hei por bem exonerar o cidadão António de Mesquita Guimarães, Ministro da Marinha, do exercício interino das funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros, para as quais havia sido nomeado enquanto durasse o impedimento do respectivo Ministro e me apraz declarar exerceu com zélo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Governo da República, 28 de Julho de 1932.— ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA.